



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de areias e seixos destinados a atender as demandas da **SEOVI** - Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura, seus departamentos e afins, no município de Anapu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Sendo prioridade atender com presteza as necessidades do município, e realizar com responsabilidade as diversas atividades de competência da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura e seus departamentos, justifica-se que é de suma importância a contratação de empresa para o fornecimento de areias e seixos destinados a suprir as necessidades da **SEOVI**, que atende uma grande demanda de serviços de reforma, construção e conservação de vias, prédios e demais logradouros públicos, na zona urbana e rural, no município de Anapu/Pa.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para este município, garantindo a boa e perfeita qualidade no fornecimento do objeto a ser licitado, a custos mais reduzidos, devendo respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência.

E por fim, tendo em vista que todo procedimento de contratação necessita que se respeite em tudo as disposições legais, esta secretaria apresenta seu Termo de Referência com as especificações necessária para o bom andamento dos serviços realizados por esta secretaria e seus departamentos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os materiais deverão ser observar as seguintes especificações contidas nos itens abaixo:

3.1.1. Material de Consumo:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

() CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

() AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

(X) AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

DATA:
17/04/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU			FONTE: () Recursos Próprios (X) Recursos Ordinários () Programas () Convênios
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA			
CONSOLIDADO			
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.30.00 Material de consumo			
SUBELEMENTO:3.3.90.30.99- Outros materiais de consumo			() Convênios
OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de areias e seixos para atender as necessidades da Sec. Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura, seus departamentos e afins			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD
1	AREIA FINA. <i>Especificação: Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: fina.</i>	M³	580
2	AREIA MÉDIA. <i>Especificação: Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: média.</i>	M³	700
3	AREIA GROSSA. <i>Especificação: Areia, tipo: normal brasileira, granulometria: grossa.</i>	M³	2.600
4	SEIXO LAVADO	M³	1.550
5	SEIXO MISTURADO. <i>Especificação: 1/2 m³ de seixo + 1/2m³ de areia granulometria grossa.</i>	M³	4.550
6	SEIXO XEREN Nº 0	M³	330

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o **Item 3** deste Termo de Referência.
- 4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 4.3. Submeter-se à fiscalização da **SEOVI** - Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.
- 4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Mun. de Obras, Viação e Infraestrutura – SEOVI.
- 4.5. Cumprir demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 01.613.194/0001-63

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues e serviços prestados.
- 5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- 5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.
- 5.5. Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.
- 5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 17 de abril de 2023

Joel Rodrigues de Souza

Joel Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Municipal nº 042/2022

Joel Rodrigues de Souza
DEC. 042/2022
Sec. Mun. de Viação, Obras,
Infraestrutura e Urbanismo